

**CURSO 96 - NOVO FUNDEB LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 (DO BÁSICO AO AVANÇADO)**

Orientador(a): LUCIANO AP. LIMA

Data e Local: 29/04/2021 - RIBEIRÃO PRETO/SP - HOTEL NACIONAL INN RIBEIRÃO PRETO - (16) 3636-6688
RUA DUQUE DE CAXIAS, 1313 - BAIRRO CENTRO

Data e Local: 24/06/2021 - RIO CLARO/SP - RIO CLARO PLAZA HOTEL - (19) 3526-2100
AVENIDA ÁPIA, 101 - BAIRRO JARDIM PAULISTA

* **LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel.**

PÚBLICO ALVO: Conselheiros do FUNDEB, Conselheiros(as) dos FUNDOS DA EDUCAÇÃO, Administradores, Contadores, Economistas, Escriturários, Prefeitos(as), Vice-Prefeitos(as), Chefes de Gabinete do Prefeito, Secretários(as) de Fazenda / Finanças Municipais, Diretores de Escolas, Professores, Coordenadores, Chefes de Divisão / Diretores, servidores interessados na dinâmica do NOVO FUNDEB.

OBJETIVO:

Orientar a aplicabilidade da E.C. 108/2020, previsão da receita, processo da despesa, tarifas e Aplicação dos recursos do NOVO FUNDEB, formas de captação do recurso, utilizando como metodologia a apresentação de conceitos, discussão e estudo completo deste recurso público recebido pelos Municípios.

METODOLOGIA: Apresentação dos conceitos, prática para operacionalização da E. C. nº 108/2020, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (Prestações de Contas) e informação aos Órgãos e Conselhos responsáveis, discussão e estudo completo sobre o NOVO FUNDEB.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - Legislação

- a) Previsão Constitucional;
- b) Regulamentação;
- c) Principais Novidades da Emenda Constitucional nº 108, de 26/08/2020;
- d) Disposições das Leis e Decretos vigentes;
- e) Instruções nº 01/2020 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

II - Contas Únicas e Específicas nos Municípios

- a) Formas de Movimentações dos Recursos;
- b) Instituições Oficiais;
- c) Nomeação e Gestão do NOVO FUNDEB;
- d) Obrigatoriedade;
- e) Prazo / NOVA VIGÊNCIA.

III - OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS E O VÍNCULO ÀS AÇÕES EXCLUSIVAS DA EDUCAÇÃO

- a) 3.1 – Custeio das despesas bancárias;
- b) 3.2 – Acompanhamento pelos Conselhos Municipais;
- c) 3.3 – Criação do Conselho Gestor do Fundo;
- d) Conselho de Acompanhamento e Controle Social do NOVO FUNDEB;
- e) Papel do Poder Legislativo, dos Tribunais de Contas, dos Órgãos de Controle Interno dos poderes executivos, do Ministério Público e das Polícias Federal e Civil;
- f) Conciliações bancárias do Fundo e das Aplicações Financeiras;
- g) Declaração do(a) Secretário(a) de Educação junto ao CACS-NOVO FUNDEB.

IV - Transparência Fiscal

- a) Planejamento;
- b) Empenhos, Liquidações e Pagamentos;
- c) Acompanhamento da gestão do NOVO FUNDEB ao final do exercício;
- d) Gerenciamento dos três primeiros meses do exercício

- e) Documentos expedidos aos(às) Senhores(as) Prefeitos(as)
- V - Dos Recursos do NOVO FUNDEB
 - a) NOVO FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e os 95% obrigatórios;
 - b) A E.C. - Emenda Constitucional nº 53/2009; Lei do NOVO FUNDEB nº 11.494/2007 e normas atualizadas;
 - c) A E.C. - Emenda Constitucional nº 108/2020; e normas atualizadas;
 - d) Aplicação OBRIGATÓRIA COM O NOVO FUNDEB no Magistério e no CUSTEIO;
 - e) Prazos para execução e prestações de contas dos gastos no exercício;
 - f) Documentos de subsídio de acompanhamento;
 - g) Exigência de Publicidade dos dados contábeis, orçamentários e fiscais;
 - h) Periodicidade das publicações obrigatórias;
 - i) Novas Formas de Colaboração, assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório;
 - j) Percentuais Obrigatórios de aplicação do NOVO FUNDEB;
- VI - Programa de Acesso CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do NOVO FUNDEB
 - a) O que é?
 - b) A quem se destina?
 - c) Para que serve?
 - d) Com acessar?
- G - Base Legal
- H. - Pós Curso.

CARGA HORÁRIA: oito horas aulas.

ORIENTADOR(A): LUCIANO AP. LIMA.

Contador, mestre em administração das micro e pequenas empresas pela Faculdade Campo Limpo Paulista - FACCAMP; pós graduado em gestão pública e graduação em ciências contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC, Contabilista habilitado no Conselho Federal de Contabilidade - CFC / CRC-SP; Ministra palestras na área pública há 6 anos; 20 anos de experiência em legislação e administração pública municipal, em especial Finanças (Lei 4.320/64; C.F./1988; Lei 8.666/93 e atualizações; L.C. 101/2000 - LRF, L.C. 131/2009 - Lei de Transparências Fiscal; Prestação de Contas ao TCE/SP, Governo Federal e Governo Estadual; ênfase na aplicação, execução e prestações de contas das Finanças Públicas municipais; ministrou Palestras pela GovMunicipal entre 2012 e 2018, Conhecimento aprofundado em contabilidade pública, orçamento público, instrumentos de planejamento da gestão pública municipal; Elaboração do PPA, da LDO e da LOA; Execução Orçamentária; Cálculos; Renovação de Certidões Negativas junto à RFB, INSS, Estado, CRMC, CNDT entre outros controles; Implantação de Fluxo de Caixa; Apresentação de Audiências Públicas; Foi diretor de finanças e secretário municipal de finanças e administração; Foi secretário municipal de finanças; Foi professor e coordenador dos cursos de ciências contábeis e gestão financeira na Faculdade Anhanguera de Jundiaí/SP.

DADOS PARA EMPENHO E PAGAMENTO:

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP
CNPJ: 18.595.011/0001-27
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

DADOS BANCÁRIOS:

Caixa Econômica Federal 104 - Agencia: 2757 - C/C: 003-00002070-9 - Pix: institutogov18@gmail.com.
Banco do Brasil 001 - Agencia: 3310-3 - C/C: 37422-9 - Pix 18595011000127.

INVESTIMENTO:

Dia 29/04/2021 - Presencial - RIBEIRÃO PRETO/SP - R\$ 1.380,00 (para pagamento à vista).

Dia 24/06/2021 - Presencial - RIO CLARO/SP - R\$ 1.380,00 (para pagamento à vista).

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.

Com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.

MEDIDAS COVID 19

Visando a proteção de todas as pessoas envolvidas no treinamento, de forma direta e indireta, tanto o Instituto Gov como nossos hotéis parceiros estão trabalhando com a capacidade reduzida.

PROTEÇÃO: O Instituto Gov disponibilizará álcool gel, máscaras e luvas descartáveis para a manipulação de recipientes, tais como garrafas de café, jarras e talheres do coffee break

AFERIÇÃO: Nossa recepção fará aferição da temperatura de cada participante do curso, e eventualmente aqueles que aferirem temperatura acima de 37,49 graus, será impedido de participar do curso, garantida a devolução apenas do valor da sua inscrição. Portanto, certifique da sua saúde antes de viajar, e que não está em contato como pessoa positivada com a covid 19.

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br

Pelos telefones: (15) 3234-7444

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

CURSO ONLINE - PARA LIBERAÇÃO DA CHAVE DA LIVE A PESSOA INSCRITA DEVE ENVIAR:

Pagto por Órgão Público: comprovante do pagamento, se pago; ou empenho ou ordem de serviço a pagar, assinados;

Para particulares e empresas privadas: obrigatório o comprovante do pagamento

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e govmunicipal02@yahoo.com.br

